



**ED. Nº 820 /2017 ANO III PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2017**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro  
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – José Divino Francisco da Silva  
Vereador – Leonardo Corniani Dias  
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva  
Vereador – Neife José Garcia  
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 095/2017**

*Aprova a Prestação de Contas do mês de maio de 2017 do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas e dá outras providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas (CMAS), em sua quadragésima quinta reunião ordinária, Ata nº 69, ocorrida em 13 de junho de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 006 de 15 de janeiro de 2013 e seu regimento interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do mês de maio do ano de 2017 do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas/MS.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paraíso das Águas – MS, 13 de junho de 2017.

FERNANDA PAULA ANDRÉ  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 015/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIDRÔMETROS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, a quem possa interessar que a licitação do processo acima referido foi considerada DESERTA, haja vista não terem comparecido interessados na sessão.

Paraíso das Águas – MS, 13 de junho de 2017.  
Danner Siena  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial 006/2017  
Processo 018/2017**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE**

**CONSUMO (DISCO DE CORTE DIAMANTADO 350 MM PARA ASFALTO E CONCRETO) E MATERIAL PERMANENTE (COMPACTADOR DE SOLO E CORTADORA DE ASFALTO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, a data para abertura das propostas é 29 de junho de 2017, às 13:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.**

Paraíso das Águas – MS, 13 de junho de 2017.

Danner Siena  
Pregoeiro

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

**Processo nº 2160/2017**

**Dispensa de Licitação nº 096/2017**

**Valor R\$ 55.968,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais).**

**Objeto – LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM 583,00 M² PARA ATENDER COM QUALIDADE À DEMANDA DO ATENDIMENTO E DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, ENVOLVENDO A AVALIAÇÃO E A INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO ADEQUADA PARA NOVA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA PREFEITURA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS. BUSCA- SE COM A LOCAÇÃO DE OUTRO IMÓVEL CUMPRIR AS ROTINAS ESSENCIAIS DAS ATIVIDADES INERENTES À PREFEITURA E ÓRGÃOS, SEM INTERRUPTÃO NO DESEMPENHO PLENO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Eu ILDO FURTADO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à pessoa física MARILENE APARECIDA PERIÇATO inscrito no CPF 542.889.081-91, sendo o valor de R\$ 55.968,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais) conforme o processo anexo, em conformidade com as orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 14 de Junho de 2017

Ildo Furtado de Oliveira  
Secretário de Administração e Finanças